



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 1.276/91

Altera a denominação da Escola Municipal de Pré-Escolar "Erso Gomes" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

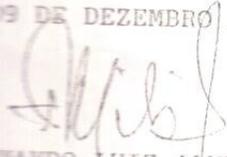
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Pré-Escolar "Erso Gomes" para Escola Municipal de Pré-Escolar e 1ª Grau "Erso Gomes".

ARTIGO 2º - Ratifica o Decreto nº 115/91, de 30 de outubro de 1.991.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 1.991.


DR. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal